

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 413 - EDIÇÃO EXTRA

Altamira 20 de Outubro de 2021

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva

Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza

Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza

Procurador Geral



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Apoliane Lopes Gomes

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo

Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves

Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra

Secretário Municipal de Regulação Urbana

Jose Iramar da Silva Maués

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maxcinei Ferreira Pacheco

Secretário Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias

Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Priscilla Ferreira Couto

Secretária Municipal de Viação, Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Tatiana de Souza Nascimento Galvão

Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior

Secretário Municipal de Planejamento

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68.371-250 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 413 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa
Nesta Edição

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021 - ALTAMIRA/PA - (20/10/2021)
Especificamente para profissionais/trabalhadores da área da saúde.

PÁG. 03



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021 – ALTAMIRA/PA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

Especificamente para profissionais/trabalhadores da área da saúde

Altamira/PA, 20 de outubro de 2021.

A Comissão Organizadora do Concurso Público do Edital nº 003/2020 da Prefeitura Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições, delegada através do Decreto nº 280, de 18 de maio de 2021, do Chefe do Executivo Municipal, **CONVOCA a candidata ALINE FERNANDA ALMEIDA DA SILVA aprovada no Concurso Público Edital nº 002/2020**, para o cargo de cirurgiã dentista, no prazo máximo de **5 dias úteis**, a contar da publicação deste edital de convocação, no horário de 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, a apresentar-se perante a **Secretaria Municipal de Saúde, na sala do setor jurídico, na Travessa Paula Marques, nº 192, Catedral**, apresentar a seguinte documentação constante do item XVII, alínea 3, letra A à N, do Edital nº 003/2020 – PMA do Concurso Público, para efeito de nomeação e posse, a saber:

- a) Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes do Capítulo II do Edital N° 003/2020 – PMA do Concurso Público, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original e fotocópia autenticada;
- b) Comprovação dos requisitos enumerados no item 1 do Capítulo III do Edital N° 003/2020 – PMA do Concurso Público;
- c) Cópia e original de certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- d) Cópia e original do título de eleitor;



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-97
Rua Otaviano Santos, nº. 2286, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3829



- e) Cópia e original do certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Cópia e original da cédula de Identidade;
- g) Cópia e original do cadastro de Pessoa Física – CPF;
- h) Cópia de documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- i) Duas fotos 3x4 recentes;
- j) Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado.
- k) Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos cinco anos.
- l) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores (anexo I);
- m) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.
- n) Apresentar Atestado de Sanidade Física e Mental, que deverá conter as informações abaixo para validade do mesmo:
 - n.1) Relatório descritivo com objetividade e clareza das condições mentais e físicas;
 - n.2) Deverá ser emitido por médico clínico geral ou psiquiatra com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);

Os documentos exigidos em cópias deverão ser dessa forma apresentados, pois não serão realizadas cópias no local de apresentação desta documentação. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas ou documentos em meio digital.

Os documentos mencionados nos itens "j" e "k" deverão ser originais ou, quando expedidos via Internet deverão possuir código de autenticação.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



CONSIDERANDO o item 9, Capítulo XVII, do Edital nº 003/2020 – PMA do Concurso Público:

9. As certidões/atestados que apresentarem ocorrências deverão ser acompanhadas de certidões explicativas, as quais serão analisadas, podendo configurar impedimento de posse, nos termos da lei.

Portanto, eventuais atestados de conclusão de curso devem ser devidamente justificados pela instituição emissora, e o diploma oficial deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 dias.

CONSIDERANDO o item k, do Capítulo III do Edital nº 003/2020 – PMA do Concurso Público:

k) Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional. Em caso de acumulação, **o candidato deverá apresentar no ato da convocação para fins de nomeação comprovação da exoneração do cargo anteriormente acumulado**, condição determinante para a nomeação; (grifo nosso)

CONSIDERANDO ainda o art. 37 da Constituição Federal:


XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) **a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;**

Portanto, o candidato que ocupar outro cargo público não acumulável, deverá apresentar a comprovação de sua exoneração, caso esta não seja possível,



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

EXCEPCIONALMENTE, deverá entregar o pedido de exoneração, devidamente formulado a autoridade competente para exonerar, e dentro do prazo de 30 dias, apresentar a devida exoneração.

Ademais, não serão aceitos pedidos de vacância ou licença sem vencimentos.

II- DOS EXAMES E DA INSPEÇÃO MÉDICA


Os candidatos serão submetidos, ainda, à etapa de comprovação dos exames médicos, de caráter apenas eliminatório, que deverão ser apresentados para inspeção médica, para fins de exame admissional a ser realizada pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, após a homologação do Concurso Público.

Os exames laboratoriais complementares abaixo descritos ficam às expensas da aprovada convocada e deverão ser apresentados à inspeção médica no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, travessa Paula Marques nº 192 – Catedral, o qual será agendado para a convocada no ato da entrega dos documentos.

1. Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritograma, leucograma e plaquetas);
2. Dosagem de ureia (sangue);
3. Dosagem de creatina (sangue);
4. Dosagem de glicose (sangue);
5. VDRL e VDRL quantitativo;
6. Dosagem de colesterol total e frações;
7. Radiografia simples do tórax e PA e perfil com laudo;
8. Eletrocardiograma (ECG) com laudo;
9. Triglicerídeos;



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



10. Acuidade Visual, com Laudo Médico;
11. Hormônio gonadotrofina coriônica humana – BETA HCG, para as candidatas do sexo feminino, que foram aprovadas para trabalhar na área de radiologia;

Os exames médicos apresentados pelos convocados deverão ter sido realizados nos últimos 90 dias – prazo de validade estabelecido pela NR-07 do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMS), do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Observado o prazo legal para posse, o não comparecimento do candidato à inspeção médica na data e horário agendados pela Secretaria de Saúde, dado o seu caráter eliminatório, implicará a sua eliminação do Concurso.

A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, se prejuízo das sanções legais cabíveis.

Ficam os candidatos aprovados/classificados notificados que o não comparecimento ou a não apresentação dos documentos anteriormente mencionados, no prazo estipulado no presente edital, será considerado como desistente e eliminado do certame, sendo substituído pelo próximo convocado, obedecida à ordem de classificação.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA




APOLIANE LOPES GOMES

Secretária de Administração

Presidente da Comissão


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Coordenador Administrativo

Membro


RICARDO DE SOUSA BARBOZA

Procurador-Geral do Município

Membro



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3518-3929



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br